



1 **Ata da 57ª sessão do Conselho do Departamento de Direito Público da Faculdade de Direito**
2 **de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo.** Aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e
3 dezesseis, às 10h, reuniu-se na sala D-217 da FDRP o Conselho do Departamento de Direito
4 Público – DDP, da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo –
5 FDRP/USP, sob a presidência do Prof. Assoc. Rubens Beçak, Chefe do DDP, com a presença dos
6 seguintes membros que assinaram a lista: Alexandre Naoki Nishioka, Amanda Morais de Melo,
7 Cláudio do Prado Amaral, Cynthia Soares Carneiro, Fabiana Cristina Severi, Guilherme Adolfo
8 dos Santos Mendes, Sebastião Sérgio da Silveira, Umberto Celli Junior, Yan Bogado Funck e com
9 as ausências justificadas dos seguintes conselheiros: Daniel Pacheco Pontes, Gustavo Assed
10 Ferreira, Thiago Marrara e Víctor Gabriel de Oliveira Rodríguez. I – EXPEDIENTE: 1 -
11 Comunicações do Sr. Chefe: O Prof. Rubens cumprimentou os Conselheiros, desejou boas vindas
12 aos novos representantes discentes Yan (titular da graduação) e Amanda (suplente da pós-
13 graduação), e explicou que o pedido apresentado pela Profª Ana Carla, item 2.3 da pauta, motivou a
14 convocação da reunião extraordinária. 2 - Palavra aos membros: A Profª Ana Carla, como Diretora
15 do Departamento de Recursos Humanos da USP - DRH, explicou todos os detalhes sobre a
16 instituição do ponto eletrônico na Universidade, desde os motivos que levaram à decisão até as
17 etapas que ocorreram desde então. Continuando, pediu ao Prof. Celli para transmitir essas
18 informações à Congregação, confirmando que a implantação começará neste semestre e cada
19 unidade terá seu ritmo e seus prazos. Em relação a isso, o Prof. Celli disse que já foi feito um
20 estudo na unidade, que determinou a necessidade de dois equipamentos na FDRP, para o caso de
21 algum deles quebrar. Mencionou que enquanto a instituição do ponto eletrônico era opcional,
22 conforme já havia citado a Profª Ana Carla, o custo unitário era de 3 mil reais, mas com a adesão
23 de toda a Universidade, o custo abaixou e será possível adquirir dois equipamentos pelo preço de
24 um. A Profª Ana Carla disse ao Diretor que provavelmente toda unidade precisará de uma portaria
25 complementar à da Coordenadoria de Administração Geral - CODAGE, e que o DRH auxiliará



26 nesta atividade, mas seria interessante pensar em alguns docentes que possam auxiliar a Diretoria
27 nessa missão. Finalizando, a Prof^a Ana Carla informou sobre os estudos para criação futura de
28 Centros Compartilhados de Serviços dentro dos campi, discutidos atualmente na CODAGE, para a
29 otimização de serviços de recursos humanos, no sentido de melhorar a qualidade do produto
30 ofertado e aumentar o autoatendimento. II - Ordem do Dia: 1 - Para referendar: 1.1 - 09.1.359.89.0:
31 Pedido de afastamento para o exterior, acima de 30 dias. Interessado: Víctor Gabriel de Oliveira
32 Rodríguez. Relator: Gustavo Assed Ferreira. Parecer Favorável. O pedido de afastamento foi
33 referendado por unanimidade. 2 - Para Aprovar: 2.1 - Equivalência de disciplinas: 2.1.1- Laysi da
34 Silva Zacarias: DDP3002-Teoria Geral do Direito Penal II. Relator: Víctor Gabriel de Oliveira
35 Rodríguez. Parecer Favorável. Prot. 2015.5.356.89.5. Aprovado por unanimidade. 15.5.460.89.7:
36 2.2.2 - Letícia de Sousa Messias: DDP3001 - Direito Constitucional II. Relator: Rubens Beçak.
37 Parecer favorável. Aprovado por unanimidade. 2.2 - 15.1.236.89.2: Pedido apresentado pelo Prof.
38 Cláudio do Prado Amaral, de providências e reconsideração de decisão, referente ao curso de
39 especialização "Ciências Criminais: direito penal, processual penal, política criminal e
40 criminologia". Prof. Cláudio explicou que juntamente com o Prof. Eduardo, apresentou a proposta
41 do curso dias antes da deliberação FDRP 01, de 26/02/2015 entrar em vigor, no entanto, como não
42 há protocolo de entrada no DDP e o único protocolo existente é da Comissão de Cultura e Extensão
43 Universitária, após o dia 26/02/15, a referida Comissão opinou desfavoravelmente à aprovação do
44 curso porque o Prof. Cláudio não cumpria a exigência de 06 horas aulas semanais no semestre
45 anterior, de acordo com a referida deliberação, embora o docente supere os outros requisitos. Deste
46 modo, os professores Cláudio e Eduardo apresentaram um primeiro pedido de reconsideração, que
47 foi refutado, com a justificativa de que o pedido foi apresentado durante a vigência da deliberação.
48 Prof. Cláudio disse que um ano já se passou e essa situação lhe traz constrangimento perante aos
49 professores, de renome nacional e internacional, com os quais se apressaram em fazer contato,
50 justamente para apresentar o pedido do curso antes da deliberação entrar em vigor. Por isso,



51 entraram com o pedido de reconsideração no Departamento. Prof. Rubens explicou que assim que
52 recebeu o pedido de reconsideração, já que não havia protocolo, considerou melhor encaminhar o
53 processo para manifestação do Prof. Sebastião, relator do caso, que certificou ter recebido o pedido
54 para apreciação antes do 26/02/15. Prof^a Cynthia Carneiro comentou que quando se regula algo, há
55 a impressão de que será perfeito, mas muitas vezes a regulação se mostra inadequada e precisa ser
56 readaptada. Comentou que nunca se manifestou em relação a isso por ser contrária a esse tipo de
57 curso, mas acredita que o Prof. Claudio tem razão e que a regra de 06 horas aulas semanais poderia
58 ser compensada com aulas no curso de pós-graduação. Acredita que existam critérios para permitir
59 o acesso do professor e que um dos critérios principais é ser professor da unidade. Disse ainda que
60 se o docente atinge os demais critérios, é importante verificar se outros professores não estão com
61 esse mesmo problema. Concluindo, a Prof^a Cynthia sugeriu rever a deliberação, priorizando
62 professores da casa, e se manifestou a favor do Prof. Cláudio. Quanto à sugestão da Prof^a Cynthia,
63 o Prof. Celli disse que concorda, uma nova deliberação deve ser testada e eventualmente
64 modificada, pois pode não corresponder ao que se esperava dela, no entanto, isso ainda não havia
65 acontecido com esta normativa porque os demais cursos antecederam ao seu prazo de vigor e o
66 curso do Prof. Cláudio foi o primeiro caso. Também explicou que poderia ser encaminhado
67 um ofício à Diretoria para que essa questão fosse colocada em pauta na Congregação, onde o
68 assunto foi amplamente discutido. Prof. Guilherme comentou que a normativa teve uma difícil
69 discussão antes da aprovação na Congregação e, por isso, para tratar do caso do Prof. Cláudio o
70 Conselho não era o fórum definitivo. Disse que a questão poderia ser resolvida pelo critério
71 intertemporal. Explicou que para ser coordenador é preciso obedecer a alguns critérios, e que o
72 requisito de quantidade mínima de horas aulas foi colocado como uma medida de estímulo, visando
73 que a pessoa dê aula, ou seja, o período de estímulo precisa estar sob vigor dessa norma. Deste
74 modo, propôs que o Conselho deliberasse sobre o critério intertemporal de aplicação dessa norma.
75 Para compreender melhor a questão, a Prof^a Fabiana questionou se naquele momento o Prof.



76 Cláudio não apresentava o número mínimo de horas aulas, já que se passou um ano. O Prof.
77 Cláudio informou que não, pois em 2015 se dedicou a outras atividades e apenas em 2016 terá essa
78 carga horária, pois resolveu se dedicar mais a pós-graduação e dará mais uma aula na graduação,
79 porém em 2015 se manteve abaixo da quantidade mínima exigida. Prof^a Fabiana comentou que não
80 fez parte dos debates por não concordar com cursos pagos na universidade pública,
81 porém, concorda com o Prof. Guilherme, que o Conselho do Departamento não é o local para
82 opinar sobre a validade da normativa. Questionou também sobre a natureza jurídica da
83 coordenação, se realmente existe a necessidade de dois coordenadores para o curso. Prof. Cláudio
84 respondeu positivamente. Por fim, comentou sobre a existência de uma resolução do Conselho
85 Nacional de Justiça - CNJ, que fazia uma proibição expressa para magistrados e magistradas
86 realizarem atividades de coordenação de cursos de graduação e pós-graduação e que seria
87 interessante investigar. O Prof. Cláudio disse que existia uma decisão do CNJ de que é possível
88 esse tipo de atividade, e explicou que se tratava de uma decisão baseada no pedido do coordenador
89 pedagógico do curso da graduação e pós-graduação da Universidade Mackenzie. Prof^a Fabiana
90 mencionou que valeria a pena incorporar essa informação. Prof. Celli disse que respeita todas as
91 instâncias, sem interferir no trabalho de nenhum departamento ou comissão, por isso, quando o
92 Prof. Cláudio o procurou, explicou que caberia a CCEEx analisar, mas se o pedido foi apresentado
93 antes, embora não exista protocolo, claramente a normativa não se aplica. Ressaltou que vem
94 tentando transmitir como marca de sua gestão a descentralização: respeitar as instituições e órgãos
95 competentes, motivo de não ter intervindo no trabalho da Comissão. Concordou com o Prof.
96 Guilherme quanto à questão de intertemporalidade e explicou que os elementos da normativa foram
97 pautados para que os professores, ao darem aula na especialização, não deixassem de lado a
98 graduação. Prof. Rubens disse que se manifestava como colega e não como Chefe do
99 Departamento, que acreditava que a proposta do Prof. Guilherme era a melhor solução. Prof.
100 Sebastião afirmou ter recebido o processo antes do início de vigência da deliberação e colocou essa



101 informação no parecer. Comentou que o curso é excelente e interdisciplinar, com professores de
102 altíssima qualificação e com certeza será muito útil. Prof^a Ana Carla concorda que o voto do Prof.
103 Guilherme é o mais tecnicamente adequado e comentou que também tem suas ressalvas aos cursos
104 de especialização pagos, em relação à qualidade. O discente Yan disse que os alunos que se
105 manifestaram foram em geral contra a esses cursos, que inclusive houve um ofício do Centro
106 Acadêmico no final de 2014. Quanto à questão do Prof. Cláudio, concorda com a sugestão do Prof.
107 Guilherme. Prof. Rubens comentou que as manifestações caminharam no sentido da
108 intertemporalidade, deixando a discussão da normativa para a Congregação. Deste modo, após
109 votação, o Conselho aprovou por unanimidade o critério da intertemporalidade, ficando
110 reconsiderada a decisão anterior, aprovando-se o curso "Ciências criminais: direito penal,
111 processual penal, política criminal e criminologia". 2.3 - Pedido de transferência da Prof^a Ana Carla
112 Bliacheriene para a Escola de Artes, Ciências e Humanidades. Prof. Rubens disse que recebeu o
113 pedido da Prof^a Ana Carla com tristeza e que o pedido foi uma das razões para convocação de uma
114 reunião extraordinária. Apesar de o pedido ter lhe causado estranheza, sabia que por questões
115 familiares e funções em São Paulo a docente já vinha a bastante tempo manifestando um desgaste
116 pessoal muito grande com deslocamentos, pretendendo se mudar para São Paulo. Comentou que
117 a Faculdade perderia muito, mas a professora colocou a situação de uma forma muito bem
118 elaborada e, recentemente, chegou um pedido formulado pela Diretora da Escola de Artes, Ciências
119 e Humanidades da USP - EACH, para que a Prof^a Ana Carla passe a integrar seu corpo docente.
120 Diante disso, questionou se a docente estava certa dessa decisão e ela confirmou que gostaria que o
121 pedido fosse deliberado. Prof^a Ana Carla explicou que a questão era de ordem familiar, desde 2013,
122 quando precisou se afastar por oito meses, por causa de um problema de saúde grave, decorrente de
123 toda estrutura familiar que estava dificultada por conta de sua escolha profissional. Relatou que
124 tentou uma troca de unidade com um professor da EACH, prestou outros concursos na USP - São
125 Paulo, e em 2014, tomou a decisão de pedir exoneração se não conseguisse trocar de unidade. No



126 entanto, quando o ano estava terminando, foi convidada pelo Reitor para assumir a Diretoria do
127 DRH. Após o convite, conversou com o Prof. Umberto, que explicou não ser possível liberá-la
128 naquele momento para ficar exclusivamente na reitoria, porém, poderia vir uma vez por semana,
129 ministrando a disciplina sob sua responsabilidade. No final de 2015, recebeu o contato da Diretora
130 da EACH, ratificando o convite, mas explicando que não teria disponibilidade de vaga, que a
131 unidade estava numa situação muito crítica e a reitoria estava auxiliando na contratação de
132 professores temporários para suprir as demandas, pois ainda não está ocorrendo contratação de
133 professor permanente, e uma das demandas era a área de Direito. A Prof^a Ana Carla respondeu que
134 gostaria de ir para a EACH, mas nessas condições deixaria a FDRP descoberta. Na sequência,
135 conversou com o Prof. Umberto sobre sua intenção de aceitar o convite, e assim, os dois entraram
136 em contato com a Reitoria e tiveram uma resposta positiva, no sentido de que se houvesse uma
137 aceitação da unidade, liberariam imediatamente uma vaga de professor temporário para substituir a
138 Prof^a Ana Carla, pois o concurso de temporário que seria aberto na EACH, na área de Direito,
139 passaria para a FDRP. Finalizando, a Prof^a Ana Carla informou que além de uma vaga para
140 substituí-la, estava verificando com o Prof. Umberto e a Reitoria a possibilidade de conseguir as
141 outras vagas que a FDRP está precisando: 01 vaga para a área de Direito Constitucional e 02 vagas
142 para o Departamento de Direito Privado e de Processo Civil. Prof. Rubens relatou que, como Chefe
143 de Departamento, tem uma preocupação muito grande em deixar tudo claro. Em conversa com a
144 Prof^a Ana Carla, apoiou sua decisão, mas precisou demonstrar sua preocupação com as aulas, e
145 nesse momento, a docente assumiu o compromisso de ministrar as aulas até a chegada de um
146 professor temporário. Prof^a Ana Carla reforçou que não estava simplesmente pedindo um voto de
147 liberação, mas de liberação condicionada à vinda de um professor temporário para substituí-la.
148 Prof. Umberto também externou grande tristeza com a saída da Prof^a Ana Carla, mas disse que
149 compreendia suas razões. Explicou que em reunião com Prof. Hernandes, colocou claramente a
150 situação da unidade, pois como gestor lhe cabia mostrar sua preocupação com o andamento da



151 Faculdade, principalmente, com grande sobrecarga de algumas áreas, sendo assim, citou os
152 pedidos feitos, anteriormente, de professores temporários para a FDRP. Concluindo, informou que
153 o Prof. Hernandes poderá imediatamente liberar 02 vagas temporárias para o Departamento de
154 Direito Privado e 02 vagas temporárias para o Departamento de Direito Público, com a
155 possibilidade de conseguir um cargo permanente quando forem abertos novos concursos
156 permanentes. Prof^a Fabiana disse que votar sem nenhuma condição seria mais compatível com o
157 que acredita em termos de papel da Universidade. Explicou que nos últimos anos tem ficado mais
158 explícita a dificuldade para homens e mulheres compatibilizarem as atividades profissionais e
159 domésticas. Citou uma pesquisa de janeiro deste ano, que fez um levantamento nos cursos da
160 Unicamp, e apontava claramente que em alguns cursos, citando o de Medicina, apesar das mulheres
161 serem maioria nas situações iniciais da carreira, no final era minoria. Discorreu também sobre
162 os estudos da magistratura, em que o censo aponta 36% de mulheres no início da carreira, mas que
163 nos Tribunais de Justiça do Estado de São Paulo, apenas 7% são mulheres, e esclareceu que a
164 mobilidade é um dos elementos, no caso dos tribunais, da dificuldade das juízas ascenderem, pois
165 quando passam no concurso, optam por não apostar mais na carreira, uma vez que se estabelecer
166 em uma comarca permite compatibilizar melhor a vida familiar com o trabalho, e assim, não
167 se submetem aos trânsitos de comarcas, típicos da carreira da magistratura. Considerando tudo isso,
168 declarou que era muito doloroso ouvir a Prof^a Ana Carla tendo que se expor em uma questão que
169 acredita ser um direito. Mencionou que o trânsito poderia ser mais facilitado, pois todos ganhariam,
170 e que as normas apoiam o gênero masculino. Apesar de compreender que as vagas são importantes
171 para a Faculdade, sua manifestação seria contrária ao pedido da interessada, no sentido de liberar a
172 professora independente das vagas, pois não é a docente quem precisa pensar, para essa troca, na
173 compatibilidade de razões ou atividades que são da própria Universidade, pelo contrário, a unidade
174 precisa se colocar diante da realidade dela. E concluiu que, institucionalmente, o fato das normas
175 parecerem neutras acaba privilegiando o sexo masculino, que os homens conseguem ascender mais



176 facilmente, em termos estatísticos. Ana Carla disse à Prof^a Fabiana que no DRH tem a
177 oportunidade de ajudar muitas mães, servidoras não docentes, que pedem para mudar de unidade
178 em razão dos filhos. Prof^a Cynthia concordou com a Prof^a Fabiana, disse que o curso da FDRP
179 aparece com um dos primeiros do Brasil, e com a mudança do Projeto Pedagógico vai precisar de
180 mais claros. Complementou que não podem condicionar a liberação da professora, com ela mais
181 uma vez penalizada por isso, pois a própria unidade teria condições para batalhar muito para
182 recomposição do quadro docente, com a possibilidade de ter inclusive mais claros. Prof^a Cynthia
183 lamentou muito a saída da Prof^a Ana Carla, mas entendia perfeitamente seus motivos. Prof.
184 Sebastião disse que a unidade perde muito e dificilmente encontrará outra professora da
185 competência da Prof^a Ana Carla. Declarou que, pessoalmente, ele perde muito, e lembrou que ela
186 foi uma incentivadora para que prestasse o concurso na USP. Finalizando, disse que apoia o pedido
187 da professora com as duas condições apresentadas. Prof. Cláudio falou que está muito triste com a
188 saída da Prof^a Ana Carla e que concorda com a Prof^a Fabiana, apoiar o professor nesse momento é
189 uma obrigação da Universidade Pública. Apoiou e desejou muitas felicidades à docente. O discente
190 Yan disse que já estava sabendo da situação, que entende e apoia a docente, que em conversa com
191 os alunos, a maioria se mostrou favorável, mas frisaram que as condições fossem cumpridas. Ele,
192 particularmente, acompanha a Prof^a Fabiana. O pedido foi aprovado por unanimidade. 2.4 -
193 15.1.388.89.7: Relatório bienal de atividades. Interessado: Víctor Gabriel de Oliveira Rodríguez.
194 Relator: Márcio Henrique Pereira Ponzilacqua. Parecer favorável. Aprovado por unanimidade.
195 Nada mais havendo tratar, o Prof. Assoc. Rubens Beçak, Chefe do DDP, deu por encerrada a
196 reunião às 11h37, do que, para constar, eu, Josiane Caetano de Oliveira,
197 Secretária do Departamento de Direito Público, lavrei e digitei esta ata, que será examinada pelos
198 membros presentes à reunião em que for discutida, aprovada e por mim assinada. Ribeirão Preto,
199 12 de janeiro de 2016.